

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ		75.731.000/0001-60	
Endereço:			
RUA PRES. GETÚLIO VARGAS, 177			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade jurídica
FLORAÍ	87185-000	44 3242-8300	Direito Publico
Nome do Responsável:			C.P.F.
EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN			481.475.919-34
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
3.287.192-5 SSP-PR		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:			CEP:
RUA TIRADENTES, 303			87185-000
Município:	UF:	DDD/Celular:	
FLORAÍ	Paraná	(44) 99772-5575	
E-mail 1: ednacontin@florai.pr.gov.br E-mail 2: siconv@florai.pr.gov.br			DDD/Telefone:
			(44) 3242-8300

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TÉRMINO
CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CÓRREGO GENÚNCIA.	Data de publicação no Diário Oficial do Estado	330 Dias
2.2 Identificação do Objeto		
Construção de uma ponte sobre o córrego Genúncia, na zona rural, entre a Estrada Rural Paranhos e Estrada Rural Genúncia (LIMITE TERRITORIAL ENTRE LOTES 249, 250, 256 E 257), que irá atender os munícipes de Florai, com 15,10 metros de comprimento e 7,50 metros de largura. Coordenadas Geográficas: 364460.00 m E, 7418222.00 m S A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL fornecerá: 12 (doze) Vigas Tipo C – Padrão DER/PR, 14,50m – Lote 3; 160 (cento e sessenta) Lajotas (Placas) de Concreto (50x100x6)cm – Lote 1; 30 (trinta) Guarda-Rodas (pequenos) Pré-Moldados de Concreto 100cm – Lote 1.		

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	2/5

2.3 – Justificativa/Fundamentação

A celebração do presente termo tem por finalidade viabilizar a construção de uma ponte ligando as estradas rurais Paranhos e Genúncia, no município de Florai. A execução desta obra é de grande relevância para o desenvolvimento local e regional, tendo em vista que essas vias são amplamente utilizadas para o escoamento da produção agrícola, especialmente durante o período de safra, representando uma das principais rotas de acesso e transporte de cargas do município.

A construção da ponte proporcionará maior fluidez e segurança ao tráfego, reduzindo o percurso de veículos de grande porte e contribuindo para a diminuição do fluxo nas rodovias estaduais e municipais. Essa melhoria impactará diretamente na eficiência logística, facilitando o transporte de insumos e produtos, principalmente em razão da presença de uma cooperativa nas proximidades da ligação, que depende de boas condições de acesso para suas operações.

Além do impacto econômico, a obra trará benefícios sociais significativos, promovendo o desenvolvimento das comunidades rurais e garantindo o acesso mais rápido e seguro a serviços essenciais e à área urbana. A nova estrutura também reforçará a integração entre produtores, transportadores e cooperativas, fortalecendo o agronegócio e estimulando o crescimento sustentável do município.

A execução da obra está amparada pela lei federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, e pelas leis ambientais vigentes, que orientam quanto à preservação e mitigação de impactos durante a realização de obras públicas.

Dessa forma, a construção da ponte entre as estradas Paranhos e Genúncia justifica-se pelo interesse público e coletivo, pelos ganhos logísticos, pela segurança viária e pelo incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município de Florai.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO/ CONTRATAÇÃO	und	01	0	90
2	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	und	01	91	330
3	1	CANTEIRO DE OBRAS	und	01	91	120
4	1	TERRAPLENAGEM	und	01	91	120
5	1	DRENAGEM	und	01	211	270

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

6	1	OAE (OUTROS)	und	01	121	270
7	1	ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS (FORNECIMENTO)	und	01	271	300
8	1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	und	01	91	120
9	1	SINALIZAÇÃO	und	01	301	330
10	1	MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO	und	01	91/301	120/330

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.686.264,15	-
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	-	0,000

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Dias	Estado (R\$)		Município (R\$)	
	Pecúnia	Pré-moldados	Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	-	-
60	0,00	0,00	-	-
90	0,00	0,00	-	-
120	826.460,26	0,00	-	-
150	114.660,55	0,00	-	-
180	114.660,55	0,00	-	-
210	165.750,84	0,00	-	-
240	203.146,03	0,00	-	-
270	77.603,72	183.982,20	-	-

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	4/5

Subtotal	1.502.281,95	183.982,20	-	-
Total geral	R\$ 1.686.264,15			

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO
6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Florai, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que: a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho; b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal; c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços; d) A retirada, na Avenida Paul Harris, nº 3164, Bairro Chapada, CEP 84.062-170, no município de Ponta Grossa, Paraná, ficará condicionada, mediante recibo, dos elementos pré-moldados: vigas, lajotas e guarda-rodas, após a vistoria do Fiscal do DER, atestando a conclusão das obras de infraestrutura das cabeceiras da ponte. 6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista Mista (breve detalhamento): Local: Florai, Paraná Data: 19 de março de 2026. EDNA DE LOURDES CARPINE Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2026.03.19 13:55:55 -03'00' Edna de Lourdes Carpine Contin CPF: 485.471.919-34 Prefeita municipal

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- a. Representação Gráfica do Projeto Terraplanagem;
- b. Representação Gráfica do Projeto Estrutural;
- c. Memorial Descritivo, Memorial de Quantitativos;
- d. Orçamento;
- e. Relatório Fotográfico;
- f. ART de Fiscalização nº 1720261315050;
- g. ART de Projeto, Orçamento e Dimensionamento n ° 1720261307642;
- h. Licenciamento Ambiental – Autorização Ambiental nº 64.104 – Portaria de Outorga Prévia: 12669/2025/OP-GOUT;
- i. Declarações de Responsabilidade e Liberação dos Direitos Autorais.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: 19 de março de 2026

Documento: **10_Plano_de_Trabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 23/03/2026 12:04.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edna de Lourdes Carpine Contin** em 19/03/2026 13:55.

Inserido ao protocolo **24.601.762-0** por: **Nikolai Franceschetto Holowka** em: 19/03/2026 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: